



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA 03/FEV/2003 22:11 000000103

Projeto de Lei nº. 003 /2003.

Denomina a Rua "A" localizada no Conjunto Habitacional de Interesse Social Guilherme Zanetti-Distrito de Igarai de JOÃO FLORINDO DA SILVA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de 2003, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2003, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A Rua "A" localizada no Conjunto Habitacional de Interesse Social Guilherme Zanetti- Distrito de Igarai, passa a denominar-se JOÃO FLORINDO DA SILVA.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de Fevereiro de 2003.


RONALDO CORRAINI
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

JOÃO FLORINDO DA SILVA, nascido em 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 1914, na cidade de Guaranésia - MG.

Filho de Antonio Florindo da Silva e Eduvirgens Maria de Jesus.

Casado com Marta da Silva Campos, com quem teve dois filhos: Odete Florindo e Reinaldo Florindo, que contemplaram o Sr. João e D^a.Marta com quatro netos: Adriana, Donizete, Florindo e Maria e uma bisneta, Livia Monique Florindo Maia.

O Sr. João Florindo, viveu toda sua existência no Distrito de Igarai, na rua José Pereira do Lago, nº.149, homem honrado, afeito ao trabalho, trabalhou toda sua vida como lavrador.

Deixa nosso homenageado, a posteridade um exemplo digno de vida a ser seguido.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Processo nº. 006/2003.

DESPACHO

Projeto de Lei nº. 003/2003

A(s) Comissões:

Justiça
Educação

03/02/2003

Leideuflair Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 03/02/2003
com o prazo de 15 dias
vencível em 17/2/2003
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Vereador
Solange Dias
com prazo de 7 dias vencível em 10/2/03
Sala das Comissões

Designo Relator à Presente Vereador
Mário Torres
com prazo de 7 dias vencível em 10/2/03
Sala das Comissões

Recebimento para estudo e parecer em 03/02/2003
com o prazo de 15 dias
vencível em 17/2/2003
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Comissão de Educação

APROVADO

Em 10 Discussão por unanimidade
Sessão 10 de 02 de 2003
Leideuflair Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

APROVADO

Em 17 Discussão por unanimidade
Sessão 17 de 02 de 2003
Leideuflair Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.003/2003

INTERESSADO :- RONALDO CORRINI

RELATOR :- SOLANGE AP. DE SOUZA DIAS

ASSUNTO :- Denomina a Rua "A" localizada no Conjunto Habitacional Guilhermé Zanetti, Distrito de Igarai, de João Florindo da Silva.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 04 de FEVEREIRO de 2003.

Relator

Solange Ap.de Souza Dias

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 05 de FEVEREIRO de 2003.

Dr. Luiz Armando Calió

Raul Garib Junior



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.003/2003

INTERESSADO :- RONALDO CORRINI

RELATOR :- RONALDO CORRINI

ASSUNTO :- Denomina a Rua "A" localizada no Conjunto Habitacional Guilherme Zanetti, Distrito de Igarai de João - Florindo da Silva.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 04 de FEVEREIRO de 2003.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 05 de FEVEREIRO de 2003.

Evandro Patti
José Francisco Ribeiro



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 18 de Fevereiro de 2003.

Of. nº.098/2003-CM.

Senhor Prefeito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Protocolo N.º	1433
Entrada em	19/02/03
LUCIA S. P. ALVES - Setor de Protocolo	

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 17 de Fevereiro último.

Autógrafo nº.003/2003, referente ao Projeto de Lei nº.003/2003.
(de autoria do Vereador Ronaldo Corraini)

Autógrafo nº.004/2002, referente ao Projeto de Lei nº.004/2003.
(de autoria do Vereador Raul Garib Júnior)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Neide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO N°.003 DE 2003.

Projeto de Lei n°.003/2003.

Denomina a Rua "A" localizada no Conjunto Habitacional de Interesse Social Guilherme Zanetti-Distrito de Igarai de JOÃO FLORINDO DA SILVA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de Fevereiro de 2003, aprovou Projeto de Lei n°.003/2003, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A Rua "A" localizada no Conjunto Habitacional de Interesse Social Guilherme Zanetti- Distrito de Igarai, passa a denominar-se JOÃO FLORINDO DA SILVA.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de Fevereiro de 2003.

Leidenflam Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN

Presidente

Evandro B. Patti

EVANDRO B. PATTI

1º. Secretário

Carlos Roberto Basaglia

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA

2º. Secretário